
RESOLUÇÃO CMSC Nº 007, de 21 de dezembro de 2021

**Aprova o Relatório Anual de Gestão – RAG
2020.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caruaru-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e conforme a Lei Municipal nº 5.220, de 11 de junho de 2012, além do disposto no Regimento Interno do Conselho, e

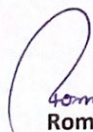
- I- Considerando os pressupostos constantes das Portarias do Ministério da Saúde nº 1.229/2007, nº 3.176/2008 e nº 2.913/2011;
- II- Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que ratifica o Planejamento em Saúde como atividade obrigatória, ascendente e integrada do nível local à instância federal;
- III- Considerando os pressupostos constantes na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
- IV- Considerando o disposto no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde para 2020;
- V- E considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Caruaru/PE, em reunião ordinária do dia vinte e um de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, por maioria dos votos, o Relatório Anual de Gestão - RAG referente ao exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

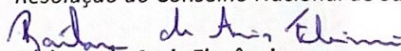
Caruaru, 21 de dezembro de 2021.



Romário dos Santos Silva
Romário Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caruaru-PE

Homologo a Resolução CMSC Nº 007, de vinte e um de dezembro de 2021, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, item XII da Quarta Diretriz.



Bárbara de Assis Florêncio

Secretária Municipal de Saúde de Caruaru-PE
Bárbara de Assis Florêncio
Secretária de Saúde
Caruaru - PE
Mat. 18.090-6